Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 036, de 28 de setembro de 1989.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À CRT (COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES) UMA ÁREA DE TERRAS.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- **Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal a doar à CRT (Companhia Riograndense de Telecomunicações) uma área de terras de trezentos e oitenta e nove metros quadrados (389m²), medindo doze metros e cinqüenta centímetros (12,50) de frente, por trinta e um metros e doze centímetros (31,12m) de frente a fundos, pertencente ao patrimônio municipal, e localizado na sede do município à Rua 12 de Maio, para a construção de um prédio, destinado a uma central automática de um telefone.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 28 de setembro de 1989.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ Prefeito Municipal